

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1456/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 773, de 8 de novembro de 2022, fica renovado, a partir de 2 de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Administração e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância – EAD, pelo Centro Educacional Aprendiz – Unidade II, situado na R. Norma Stefani , 108, B. Ibiapaba, em Barbacena, pelo prazo de 5 ( cinco) anos.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/11/2022